

10ª CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA 2025

Processo Seletivo Simplificado Regional para Contratação de Agente de Organização Escolar/2024-2025

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, – CE-CTD da Diretoria de Ensino – Região Itapetininga, com fundamento no inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual/1989, no inciso II do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 54.682, de 13 de agosto de 2009, e de acordo com a Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Fevereiro de 2025, CONVOCA para escolha de vagas, os candidatos aprovados e classificados no **Processo Seletivo Simplificado de Agente de Organização Escolar/2024**, para exercer a função **em caráter temporário**, em conformidade com a Portaria de 20/02/2025, Processo SEI 015.00160064/2025-57, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I- INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por **OPÇÃO DE ESCOLHA POR MUNICÍPIO** pertencente a região da Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 02/09/2024.
- 3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
- 6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.
- 7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes por município, na Diretoria Regional de Ensino;
- 7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados por escolha de município, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;
- 7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas POR MUNICÍPIO DE OPÇÃO, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;
- 7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.
- 8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.
- 9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:
 - a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- e) ter boa conduta no âmbito Federal, Estadual e Municipal.
- 10 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.
- 11 Conforme Portaria CGRH nº 14 de 16/02/2024 publicado no DOE de 16/02/2024 Caderno Executivo-Seção I, em função da essencialidade do serviço, o início do exercício das funções será imediato, ou seja, até 02 dias após a sessão de escolha.
- 12 Fica a cargo do candidato a responsabilidade da apresentação dos documentos pessoais (originais e cópias) junto a Unidade Escolar escolhida para abertura do Contrato Temporário dentro do prazo acima estipulado. A falta de documentos exigidos ou não apresentação dentro do prazo, acarretará o cancelamento da escolha do candidato, podendo esta vaga ser remanejada para uma próxima Sessão de Chamada para Escolha.

II- LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

Local: EE. BARÃO DE SURUÍ - Tatuí

Endereço: Praça Paulo Setúbal, 101- Centro – Tatuí/SP

Data: 02/07/2025

Horário: 10:00 horas

Para os candidatos que fizeram a opção pelos municípios de: **Tatuí**.

13 – CONVOCADOS – LISTA GERAL – TATUI (repescagem da lista)

Clas.	Munic.Op.	Nome	RG
498º	Tatuí	Diego Gabriel Ribeiro de Souza	66847319-8
506º	Tatuí	Ana Carolina Vaz	52631787-5
515º	Tatuí	Jose Francisco Ramos	21598741-x
516º	Tatuí	Ivam Aparecido de Oliveira	27.108.424-8
517º	Tatuí	Kelis Simone de Oliveira	27.054283-8
535º	Tatuí	Danila Caroline Valerio De Quevedo	56925756-6
556º	Tatuí	Victória Cristina Barros Néia	38470824-9
563º	Tatuí	Wellington de Almeida	33130356-5
565º	Tatuí	Amanda Nogueira de Souza	42000352-6
573º	Tatuí	Janaina Rodrigues de Oliveira Costa	45165971-5
574º	Tatuí	Ana Paula Roberto	45319202-6

575°	Tatuí	Vitoria Leite Vieira	55765569-9
576°	Tatuí	João Paulo Ribeiro	32296732-6
581°	Tatuí	Luiz José dos Santos	16642852-8
585°	Tatuí	Adriana Xavier de Araújo	25973872-4
593°	Tatuí	Hellen Amaral Villa	41328065-2
594°	Tatuí	Josiane Kelly Albuquerque Santos	57713261-1
598°	Tatuí	Reinaldo Pereira Coelho	57147783-5
618°	Tatuí	Raquel Gonçalves de Lima	69550075-2
623°	Tatuí	Gabriel Augusto da Silva Barboza	56.669.060-3
657°	Tatuí	Elda Maria de Lima Rocha	39338636-3
659°	Tatuí	Kauan Lima Matos de Souza	58578151-5
661°	Tatuí	Giseli Aparecida Trindade	46930328-1
669°	Tatuí	Daniele Aparecida Camargo de Almeida	40.951.814-1
670°	Tatuí	Jayne Aparecida da Silva	44432354-5
671°	Tatuí	Erivelton Souza dos Santos	28996180-4
674°	Tatuí	Raphael Oberdan De Nicola Neto	69496824-X
684°	Tatuí	Margaret Aparecida Bisonhi da Silva	20423308-2
698°	Tatuí	Mirela de Cassia Vieira Albuquerque	42734299-5
700°	Tatuí	Sheila Maria da Silva	43432557-0

III – VAGAS DISPONÍVEIS – 04 vagas

Cód. CIE	Unidade Escolar	Município	Vagas
16.627	EE. Barão de Suruí	Tatuí	01
16.494	EE. Profª Altina Maynardes Araujo	Tatuí	01
905.343	EE. Profª Semiramis Turelli Azevedo	Tatuí	02